



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1573 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1.285, de 20 de dezembro de 2010, que cria critérios de aplicabilidade do Programa de Estágio no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.206476/2023-03,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Artigo 14, do Decreto nº 1.285, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido do § 9º, com a seguinte redação:

"Art. 14. (...)

(...)

§ 9º. Os feriados e pontos facultativos serão considerados como horas realizadas. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de novembro de 2023.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Julliana Faggion Bellusci
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 30/11/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 30/11/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 30/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11684732** e o código CRC **3682B334**.